

**ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

---

**EDITAL INTERNO Nº 091/20 - UEPG/NUTEAD**

**PROFESSORES FORMADORES**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da Portaria CAPES/MEC nº 183/2016 e Portaria CAPES/MEC nº 102/2019, torna pública a presente chamada de professores para a atuação como **PROFESSOR FORMADOR ORIENTADOR DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**, no Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade à distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com as cláusulas a seguir:

## **1. OBJETIVO E ESPECIFICAÇÕES**

**1.1** O presente Edital tem como objetivo chamar professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, lotados no Departamento Educação, para atuar como Professor Formador Orientador de Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC de 27 de agosto de 2020 à 28 de novembro de 2020.

## **2. DOS REQUISITOS**

**2.1** Ser docente (efetivo) da Universidade Estadual de Ponta Grossa- UEPG.

**2.2** Enquadrar-se em pelo menos um dos perfis, conforme Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017, em seu ANEXO I, Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria nº15, de 23 de janeiro de 2017:

- a) Professor Formador I: exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior. Valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino e participação em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB.
- b) Professor Formador II: exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 01 (um) ano no magistério superior. Valor de R\$ 1.100,00 (mil e

## ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

---

cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, dedesenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB.

**2.3** Possuir curso de funcionalidades do Moodle, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições.

**2.4** Não receber qualquer outra bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273, ou que seja custeada pelos recursos do CAPES/CNPq/FNDE, ou, ainda, que seja concedida pelo Sistema UAB - Portaria nº 183/2016 - exceto para alunos matriculados em Cursos depós-graduação (mestrado ou doutorado) recebedores de bolsa de estudo.

### **3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA**

**3.1** Será concedida 1 (uma) bolsa para cada 5 (cinco) orientações, independente do número de alunos em cada trabalho, para o desenvolvimento das atividades do bolsista do componente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que será paga pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Portaria de nº 183, de 21 de outubro de 2016.

**3.2** Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista quando do preenchimento do formulário para cadastramento da CAPES no momento de sua convocação para o início de suasatividades.

**3.3** O pagamento das bolsas poderá ser cancelado a qualquer momento desde que o selecionado não cumpra com as atividades e horários propostos atribuídos ao desempenho de sua função.

### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1** O edital ficará aberto para seleção por 30 dias, do dia 16 de julho de 2020 ao dia 14 de agosto de 2020.

**4.2** A seleção dos professores será feita pelo Departamento mencionado no item 1.1.

**4.3** A classificação será feita de acordo com a contagem de pontos do ANEXO I.

**4.4.** O Departamento se responsabilizará pela seleção e envio, para os Coordenadores de Curso, da lista final de professores que assumirão a função.

**4.5** O Departamento acima citado deverá preencher o formulário presente no ANEXO II, a

## ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA

### NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

---

fim de selecionar os professores que atuarão nas disciplinas, e encaminhá-lo para o Coordenador de Curso.

**4.6** Para a publicação do Resultado Final no site do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância (NUTEAD), o Coordenador de Curso encaminhará o formulário, juntamente com a ata de aprovação dos professores homologada em reunião departamental, declaração de não acúmulo de bolsas e ficha de cadastramento CAPES via SEI.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas pelo telefone **(42) 3220-3250** ou no endereço eletrônico **editais@ead.uepg.br**.

**5.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de PontaGrossa.

**Ponta Grossa, 16 de julho de 2020.**

**Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Morais**  
Coordenação UAB/UEPG

**Profª. Dr. Clícia Bühler Martins**  
Coordenador de Curso

**ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

**ANEXO I**

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

PROFESSOR FORMADOR I	DESCRIÇÃO
1	Comprovação do vínculo como docente efetivo do quadro da UEPG, conforme item 2.1.
2	Possuir experiência de, no mínimo, três anos no magistério superior, conforme item 2.2 a.
3	Curso de Moodle conforme item 2.3

PROFESSOR FORMADOR II	DESCRIÇÃO
1	Comprovação do vínculo como docente efetivo do quadro da UEPG, conforme item 2.1.
2	Possuir experiência de, no mínimo, um ano no magistério superior, conforme item 2.2 b.
3	Formação mínima em nível de mestrado, conforme item 2.2 b.
4	Curso de Moodle conforme item 2.3

**Requisitos Classificatórios**

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
<b>TITULAÇÃO</b> (considera somente a maior titulação. Pontuação não cumulativa)		
Doutorado Concluído		4,0
Mestrado Concluído		2,0
Pós-graduação Latu Sensu		1,0
<b>FORMAÇÃO ESPECÍFICA (não utilizadas para comprovação de requisitos obrigatórios)</b>	<b>CÁLCULO DE PONTOS</b>	<b>LIMITE PONTUAÇÃO</b>
Cursos com utilização do AVA Moodle, exceto os utilizados como requisito obrigatório já mencionados no item acima	Nº de horas x 0,01=	0,5
Experiência profissional como professor de disciplinas em cursos de graduação na modalidade EaD	Nº de disciplinas x 0,2=	2,0
Experiência como professor no magistério de ensino superior (pontuação para o tempo que extrapola o mínimo de 3 anos)	Nº de anos x 0,1=	1,0
Experiência profissional como Coordenador de Curso ou Coordenador de Tutoria no âmbito da EaD	Nº de meses x 0,1=	2,0
Experiência profissional como tutor em cursos de graduação na modalidade EaD	Nº de meses x 0,02=	0,5

\* A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.

\*O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para contagem de pontos.

**ESTADUAL DE UNIVERSIDADE PONTA GROSSA**  
**NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância**

---

**ANEXO II**

**Departamento de Educação**  
**Tabela de seleção de professores e Disciplinas**

Nome do Professor	E-mail	Disciplina	Pontuação